



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
ATA

26ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 08h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do sus, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelro@gmail.com. **DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A Empresa **MEDOPTIC PARTNERS LTDA sob o CNPJ: 43.329.419/0001-02**, situada na rua Azaleia, nº 399, sala 03, Chácara Floresta, CEP: 18.603-550, na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0040393849 e 0040475724, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI! 0040393951, 0040448239 e 0040473832, e da Empresa **HOSPITAL SANTA MARCELINA sob o CNPJ nº 60.742.616/0002-40 (Filial)**, localizado na ROD BR 364 KM 17 - Porto Velho/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0040403313, 0040435145 e 0040403452, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI 0040403477. **DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, verificou a necessidade de complementar a documentação encaminhada pelas Empresas **MEDOPTIC PARTNERS LTDA e HOSPITAL SANTA MARCELINA. DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, realizou diligência junto a Empresa **MEDOPTIC PARTNERS LTDA (0040612200)** em decorrência da necessidade de complementar os documentos de habilitação jurídica, referente ao endereço com estrutura física no Estado de Rondônia, conforme disposto nos itens 2.3 e 4.5 do anexo I - Termo de Referência. Não obstante, a Empresa declinou a diligência, conforme pode ser visto no e-mail diligenciado. Desta

forma, esta Comissão julga pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **MEDOPTIC PARTNERS LTDA**, em decorrência do impedimento constante no itens 2.3 e 4.5 do Termo de Referência. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Por conseguinte, submetemos à análise desta **SESAU**, a documentação apresentada pela Empresa **HOSPITAL SANTA MARCELINA**, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado para o momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavra a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2023, às 10h40min.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 07/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 07/08/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 07/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040403506** e o código CRC **4B9B9B8E**.